

AUTO DE Avaliação

Aos 20 dia(s) do mês de Agosto de 2025

nesta Comarca de SP/SP

em 20 / 08 / 2025, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, devidamente documentado

a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível Foro Regional XI Pinheiros Proc 0000461-65/2025

e respectivo Cartório, nos autos de: Cumprimento de Sentença a requerimento de: Collavini e Borges Sociedade de Advogados

contra: Espólio de Luiz Antônio Schiavon Pereira

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a proceder a avaliação do imóvel situado à Rua Borges de Barros, 144, Sumaré, Sumaré.

Valor do m² = R\$ 19.333,33

Valor de 295m² = R\$ 5.761.332,34. #

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça Sidney Silva

O Oficial de Justiça

Testemunha:

Testemunha:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIDNEY ANTONIO DA SILVA, liberado nos autos em 02/10/2025 às 14:27. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000461-65.2025.8.26.0011 e código hx5hDhS.